



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social

São Paulo, 14 de julho de 2025

OFÍCIO SINSSP-BR nº 044/2025

ILMA. SRA.

Márcia Eliza de Souza,

Diretora de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Assunto: Revisão Imediata do Abatimento de Meta do mês de junho/2025

Prezada Diretora,

O Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo - SINSSP-BR, em defesa dos legítimos interesses dos servidores do INSS, vem respeitosamente à presença de V. As, solicitar a **REVISÃO IMEDIATA** do abatimento de meta divulgado para todo o mês de junho de 2025, em razão das graves instabilidades apresentadas pelo sistema PRISMA e de ERRO MATERIAL no abatimento divulgado, conforme demonstrado a seguir.

Em 04/07/2025, o SINSSP-BR encaminhou o ofício nº 042/2025 à Presidência do INSS, relatando problemas relacionados ao terceiro decêndio de junho/25 e solicitando a retificação do abatimento divulgado.

Até o presente momento, não foi retificado, o que gera diversos transtornos aos servidores do instituto. Houve relatos de servidores, cujas chefias ameaçaram avaliar o plano de trabalho como inadequado, por faltarem pontos, o que não teria ocorrido se cumprissem o que diz a Portaria 1.268/2021. Assim, é cristalino o prejuízo dos servidores com a falha desta gestão.

Ocorre que, em 09/07/2025, através do Portal Fala Br, tivemos acesso à listagem dos incidentes, que acarretaram os abatimentos divulgados, a qual transcrevemos abaixo:

INC0078596	CNIS – PORTAL CNIS	Instabilidade	02/06/2025 07:41	02/06/2025 08:20	0:39:00
INC0078812	PAT - Portal de Atendimento	Instabilidade	03/06/2025 08:52	03/06/2025 11:28	2:36:00
INC0079088	PAT - Portal de Atendimento	Instabilidade	04/06/2025 10:07	04/06/2025 10:30	0:23:00
INC0079609	PAT - Portal de Atendimento	Instabilidade	06/06/2025 11:16	06/06/2025 11:52	0:36:00
INC0079611	GERID	Instabilidade	06/06/2025 11:19	06/06/2025 11:52	0:33:00
INC0079617	SIBE PU	Instabilidade	06/06/2025 11:30	06/06/2025 11:52	0:22:00
INC0079614	CNIS – PORTAL CNIS	Instabilidade	06/06/2025 11:35	06/06/2025 11:52	0:17:00
INC0080059	PAT - Portal de Atendimento	Instabilidade	09/06/2025 09:12	09/06/2025 15:20	6:08:00
INC0080155	GERID	Instabilidade	09/06/2025 10:40	09/06/2025 15:20	4:40:00
INC0080325	GERID	Instabilidade	10/06/2025 09:14	10/06/2025 10:00	0:46:00
INC0080335	PMF AGENDA	Instabilidade	10/06/2025 09:14	10/06/2025 10:00	0:46:00
INC0080327	SIBE PU	Instabilidade	10/06/2025 09:21	10/06/2025 10:00	0:39:00
INC0080328	PAT - Portal de Atendimento	Instabilidade	10/06/2025 09:25	10/06/2025 10:00	0:35:00
INC0080344	PAT - Portal de Atendimento	Instabilidade	10/06/2025 11:17	10/06/2025 12:35	1:18:00

Não é necessário mais que um minuto de análise, para notar que nos incidentes relatados, não constam os diversos problemas do sistema PRISMA, ao longo do mês. Além disso, os obstáculos relativos ao CNIS, que perduraram do dia 09 até a madrugada do dia 11, tampouco foram considerados.

Tais descon siderações afrontam o Anexo I da Portaria 1.268/2021, que inclui o sistema PRISMA e CNIS, como sistemas que geram abatimentos da meta em caso de instabilidade ou indisponibilidade. Também não foram consideradas as atualizações emergenciais dos sistemas, ocorridas no referido mês, como no dia 09/06, para resolver o problema do CNIS, sem êxito.

Assim, encaminhamos abaixo, os comunicados, referentes aos sistemas PRISMA e CNIS, aos quais não foram considerados no abatimento pela DIRBEN:



Comunicado de Incidente Grave - INSS (ABERTURA)

Registrado Incidente Grave número INC0080046 para **CNIS - Benefício - Regime Geral da Previdência Social** em **09/06/2025 07:35**

Este ticket de incidente foi classificado como **GRAVE** devido ao possível impacto para os usuários. A DATAPREV está atuando para restabelecer o Sistema a sua operação normal.

A previsão de normalização estimada para este ticket é até às **00:22** de **10/06/2025**.

Os horários de abertura, reabertura e término deste comunicado podem não refletir os tempos de disponibilidade do Sistema, e não devem ser utilizados para fins de ANS.

Mensagem enviada segunda-feira, 9 de junho de 2025 às 08:24
Controle: 2025060218-INC0080046

DATAPREV | Divisão de Incidentes, Eventos e Problemas



Comunicado de Incidente Grave - INSS (ABERTURA)

Registrado Incidente Grave número INC0080317 para **Extrato CNIS - INSS** em **10/06/2025 08:13**

Este ticket de incidente foi classificado como **GRAVE** devido ao possível impacto para os usuários. A DATAPREV está atuando para restabelecer o Sistema a sua operação normal.

A previsão de normalização estimada para este ticket é até às **00:35** de **11/06/2025**.

Os horários de abertura, reabertura e término deste comunicado podem não refletir os tempos de disponibilidade do Sistema, e não devem ser utilizados para fins de ANS.

Mensagem enviada terça-feira, 10 de junho de 2025 às 08:36
Controle: 202561083546-INC0080317

DATAPREV | Divisão de Incidentes, Eventos e Problemas



Comunicado de Abertura de Incidente Grave - INSS

Registrado Incidente Grave número INC0082783 para **PRISMA** em **23/06/2025 08:54:45**

Este ticket de incidente foi classificado como **GRAVE** devido ao possível impacto para os usuários. A DATAPREV está atuando para restabelecer o Sistema a sua operação normal.

A previsão de normalização estimada para este ticket é até às **01:00** de **24/06/2025**.

Os horários de abertura e término deste comunicado podem não refletir os tempos de disponibilidade do Sistema, e não devem ser utilizados para fins de ANS.

Mensagem enviada segunda-feira, 23 de junho de 2025 às 09:00
Controle: b0442bbd4efb83b000a2a773e2423c18-OUT0002216-INC0082783

DATAPREV | Divisão de Incidentes, Eventos e Problemas



Comunicado de Abertura de Incidente Grave - INSS

Registrado Incidente Grave número INC0083001 para **PRISMA** em **24/06/2025 07:56:54**

Este ticket de incidente foi classificado como **GRAVE** devido ao possível impacto para os usuários. A DATAPREV está atuando para restabelecer o Sistema a sua operação normal.

A previsão de normalização estimada para este ticket é até às **00:38** de **25/06/2025**.

Os horários de abertura e término deste comunicado podem não refletir os tempos de disponibilidade do Sistema, e não devem ser utilizados para fins de ANS.

Mensagem enviada terça-feira, 24 de junho de 2025 às 08:38
Controle: Controle: 5e01b76d644b1b890df17e4232e1766c-OUT0002219-INC0083001

DATAPREV | Divisão de Incidentes, Eventos e Problemas

Assim, constatamos que no referido mês, os abatimentos **não contemplaram adequadamente**, os graves incidentes nos sistemas CNIS e PRISMA.

Diante do exposto, o SINSSP-BR vem **REQUERER** a revisão imediata destes abatimentos, adequando-os aos seguintes valores:

09/06/2025:

- Regime presencial: 4,27
- Regime de teletrabalho: 5,55

10/06/2025:

- Regime presencial: 4,27
- Regime de teletrabalho: 5,55

11/06/2025:

- Regime presencial: 4,27
- Regime de teletrabalho: 5,55

22/06/2025:

- Regime presencial: 0,17
- Regime de teletrabalho: 0,22

• **23/06/2025:**

- Regime presencial: 4,27
- Regime de teletrabalho: 5,55

24/06/2025:

- Regime presencial: 4,27
- Regime de teletrabalho: 5,55

Ressaltamos a **URGÊNCIA** desta solicitação, tendo em vista que a manutenção dos abatimentos atuais acarretará:

1. **Prejuízo direto aos servidores** que foram impedidos de exercer plenamente suas atividades, por falhas sistêmicas alheias à sua vontade;
2. **Possível impacto salarial** decorrente do não atingimento de metas por razões exclusivamente técnicas;
3. **Desmotivação e sentimento de injustiça** entre o corpo funcional, que se vê penalizado por problemas de infraestrutura tecnológica da Autarquia.

Confiamos no compromisso de Vossa Excelência com a justiça e o reconhecimento do esforço dos servidores do INSS, razão pela qual aguardamos a **IMEDIATA CORREÇÃO** dos abatimentos, no prazo de até **48 HORAS**, tendo em vista, prova inequívoca das inconsistências no abatimento divulgado e das comunicações anteriores, referentes às barreiras, sem que tenham sido sanadas até a presente data.

Visando contribuir para uma resolutividade para esses abatimentos que perduram por mais de cinco anos, sem qualquer solução por parte da gestão, o SINSSP-BR protocolou em 07/05/2025, uma minuta, que foi protocolada sob o número 35014.178342/2025-26, propondo correções que são de fácil implementação e que melhorariam as condições de trabalho no instituto, mas que até o momento, não houve qualquer manifestação ou alteração no formato de cálculo e divulgação dos abatimentos.



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social

Assim, considerando os recorrentes prejuízos aos servidores, o prazo exíguo se justifica e, caso não sejam adotadas as providências para retificação do abatimento, a entidade será compelida a adotar as medidas legais cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Renovando nossos votos de estima e consideração, agradecemos.

Atenciosamente,

TIAGO VINICIUS SILVA
Presidente

MIÚCHA CARVALHO CICARONI
Diretora da Secretaria de Assuntos Jurídicos